

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vf9a0v05 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/02/2023 Projeto de resolução nº 301/2023 Protocolo nº 1204/2023 Processo nº 1009/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor  
Mario Roberto Campos da Cunha**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Mario Roberto Campos da Cunha**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Mario Roberto Campos da Cunha**, nasceu em Campo Grande/MS em 23/09/1985, é cantor e compositor, onde desde 2009 vem cantando profissionalmente em bares e eventos em mais de 09 Estados do Brasil, produziu vários Hits, recebendo em 2022 prêmio de melhor “Artista Sertanejo”

Veio para Cuiabá em 19/06/2009 onde montou a dupla sertaneja “ **GUSTAVO & FABIANO**” e em 2014 seguiu a carreira solo como “**GUGA CUNHA**” se tornando sucesso nas baladas sertanejas e grandes eventos de Cuiabá.

“**GUGA CUNHA**” nome artístico como é atualmente conhecido em Mato Grosso, aposta no talento de suas canções e faz defesa da capital mato-grossense como o novo polo da música sertaneja.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao **Mario Roberto Campos da Cunha**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de abril de 2019.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Fevereiro de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual